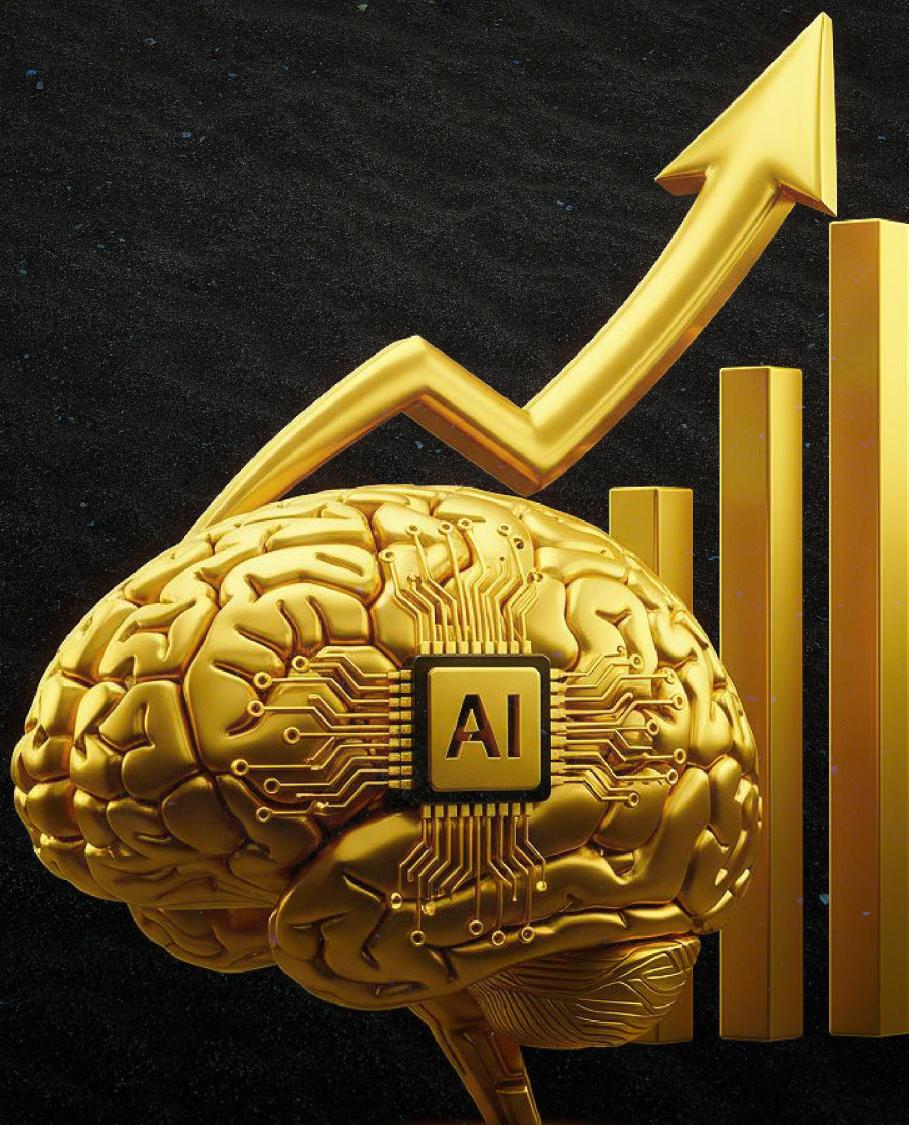


ALBERT MOREIRA, PHD

# COMO LUCRAR COM IA PARA PREFEITURAS

DESCUBRA COMO O SISTEMA DE TR PODE GERAR  
RENDA ESTÁVEL COM VENDAS PARA ÓRGÃOS  
PÚBLICOS, MESMO SEM EXPERIÊNCIA.



# **COMO LUCRAR COM IA PARA PREFEITURAS**

**Descubra como o Sistema de TR pode gerar  
renda estável com vendas para órgãos públicos,  
mesmo sem experiência.**

**Autor:**

Dr. Albert Moreira, PhD

**Edição:**

Primeira Edição – 2025

**Editora:**

Viva Academy



# CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Moreira, Albert.

Como Lucrar com IA para Prefeituras - Descubra como o Sistema de TR pode gerar renda estável com vendas para órgãos públicos, mesmo sem experiência/ Albert Moreira. – 1. ed. – Viva Academy, 2025. p. cm.

1. Consultoria em gestão pública. 2. Inteligência artificial. 3. Licitações e contratos administrativos. 4. Empreendedorismo público. 5. Prompt engineering. 6. Lei 14.133/21.



## **AGRADECIMENTOS**

Este guia é fruto de anos de pesquisa e prática na interseção entre a inteligência artificial e a modernização do setor público. Expresso minha sincera gratidão aos consultores, servidores públicos, especialistas jurídicos e inovadores em IA que seguem impulsionando a transformação responsável da gestão pública no Brasil.



## **AVISO LEGAL**

Esta publicação tem finalidade exclusivamente informativa e educacional. Não constitui aconselhamento jurídico, financeiro ou técnico relacionado a licitações públicas. O autor e a editora não se responsabilizam por quaisquer decisões ou ações tomadas com base no conteúdo apresentado. Conteúdos gerados por inteligência artificial devem sempre ser revisados e validados por profissionais qualificados. É responsabilidade do usuário assegurar o cumprimento das legislações, normativos e políticas institucionais vigentes, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 14.133/2021, decretos e regulamentos locais. O uso ético e responsável de ferramentas de IA é essencial nas aplicações voltadas ao setor público.



# SUMÁRIO

• <b>Introdução</b>	<b>9</b>
• <b>Nota do Autor</b>	<b>11</b>
• <b>Capítulo 1 - A Nova Era da Consultoria Pública</b>	<b>12</b>
• <b>Capítulo 2 - O Que é o Sistema de TR e Por Que Ele Vende</b>	<b>17</b>
• <b>Capítulo 3 – Quem Pode Vender e Como Começar do Zero</b>	<b>25</b>
• <b>Capítulo 4 – A Abordagem Comercial que Funciona com Gestores Públicos</b>	<b>31</b>
• <b>Capítulo 5 – Estratégia de Venda em 3 Etapas</b>	<b>39</b>
• <b>Capítulo 6 – Canais e Ferramentas para Escalar</b>	<b>47</b>
• <b>Capítulo 7 – Casos Reais: Pessoas Lucrando com Órgãos Públicos</b>	<b>54</b>
• <b>Capítulo 8 – Próximos Passos: Comece a Lucrar em 30 dias</b>	<b>59</b>
• <b>Capítulo 9 - Expansão e Escala</b>	<b>66</b>
• <b>Conclusão</b>	<b>69</b>



# SUMÁRIO

• <b>Quer apoio para dar próximo passo?</b>	<b>72</b>
• <b>Epílogo</b>	<b>73</b>
• <b>Sobre Albert Moreira</b>	<b>74</b>
• <b>Apêndice</b>	<b>76</b>
• <b>Anexo 1</b>	<b>77</b>
• <b>Anexo 2</b>	<b>84</b>



# CAPÍTULO 1 - A NOVA ERA DA CONSULTORIA PÚBLICA

## 1. O que mudou com a tecnologia e a Lei 14.133/21?

Nos últimos anos, a forma como o setor público realiza compras e contrata serviços passou por transformações profundas e, com elas, surgiram novas oportunidades para quem deseja atuar como consultor ou fornecedor de soluções para prefeituras. Duas forças impulsionaram essa mudança: o avanço da tecnologia, especialmente com o uso da Inteligência Artificial, e a chegada da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei nº 14.133/21.



Antes dessa nova legislação, muitos processos eram engessados, lentos e pouco acessíveis para pequenos fornecedores e novos consultores. A burocracia excessiva e a falta de padronização dificultavam a entrada de quem não tinha experiência prévia. Mas a Lei 14.133/21 veio justamente para modernizar esse cenário. Ela trouxe regras mais claras, promoveu a digitalização dos processos, incentivou a eficiência e valorizou o planejamento prévio nas contratações públicas, incluindo etapas como o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Documento de Formalização da Demanda (DFD), que agora são obrigatórios para a maior parte das compras públicas.

Com a nova lei, alguns documentos passaram a ter papel central nas contratações públicas: o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR). Juntos, eles



## CAPÍTULO 1 - A NOVA ERA DA CONSULTORIA PÚBLICA

formam a base técnica e jurídica para qualquer processo de contratação. Em outras palavras, quem domina a elaboração de bons Termos de Referência, alinhados ao ETP e ao DFD, passa a ter um diferencial enorme, seja para vender, seja para prestar consultoria a quem vende.

É nesse ponto que a tecnologia, especialmente a Inteligência Artificial, entra como uma aliada poderosa. Ferramentas baseadas em IA permitem analisar editais, gerar minutas de documentos e até sugerir soluções otimizadas para diferentes tipos de demandas. Isso reduz drasticamente o tempo e o esforço necessário para atuar nesse mercado, democratizando o acesso a oportunidades que antes estavam restritas a grandes empresas ou escritórios especializados.

Hoje, com um bom sistema, um notebook e conhecimento estratégico, qualquer pessoa pode oferecer serviços de consultoria ou vender para prefeituras, mesmo sem experiência anterior. A nova era da consultoria pública é mais acessível, tecnológica e escalável.

Este capítulo marca o início da sua jornada rumo a esse novo modelo. Entender o impacto da Lei 14.133/21 e saber como usar a IA a seu favor é o primeiro passo para lucrar de forma inteligente, prestando serviços úteis ao poder público e gerando uma renda consistente e segura.

***Quem domina o ETP e o  
TR, domina o orçamento  
da prefeitura.***



*Prefeito compra por confiança.*

*Se ele confiar em você, ele ouve a tecnologia. Se ele confiar só na tecnologia, ele pede mil orçamentos.*

## 2. Por que os órgãos públicos precisam de soluções como o Sistema de TR?

Os órgãos públicos, especialmente as prefeituras, enfrentam um desafio recorrente: como realizar compras e contratações de forma eficiente, legal e transparente, mesmo com equipes reduzidas, prazos curtos e demandas complexas. É nesse contexto que o Sistema de TR se torna uma solução indispensável.

O Termo de Referência é o documento que dá início a praticamente toda contratação pública. Ele define o que será comprado, por que, como e em que condições. No entanto, muitas prefeituras não têm pessoal técnico qualificado ou atualizado para elaborar esse tipo de documento com a precisão exigida pela nova Lei 14.133/21. Isso gera riscos de falhas, atrasos, processos anulados e, muitas vezes, a perda de recursos importantes.

Soluções como o Sistema de TR, especialmente quando integradas à Inteligência Artificial, oferecem um caminho mais rápido, seguro e inteligente para enfrentar esse problema. Com modelos prontos, ferramentas de preenchimento orientado e ajustes automáticos conforme o tipo de contratação, esses sistemas permitem que qualquer prefeitura produza Termos de Referência de qualidade, com muito mais agilidade e conformidade legal.

Além disso, o sistema também viabiliza a geração de documentos essenciais como o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Documento de Formalização da Demanda (DFD), fortalecendo ainda mais a etapa inicial da contratação pública. O uso dessa tecnologia padroniza os processos internos, reduz a dependência de servidores específicos e diminui erros que poderiam resultar em prejuízos para o município. Para consultores e empreendedores, oferecer esse tipo de solução não só agrupa valor real às gestões públicas,



como também cria oportunidades concretas de renda e parcerias duradouras.

Em resumo, os órgãos públicos precisam do Sistema de TR porque ele resolve um gargalo real, atende à nova legislação e representa um avanço indispensável para a modernização da administração pública municipal.

### **3. Onde há demanda (inclusive em cidades pequenas)**

Uma das grandes vantagens de atuar com consultoria pública e vendas para prefeituras é a ampla e constante demanda existente em todo o território nacional, inclusive (e especialmente) nas cidades pequenas. São mais de 5.500 municípios no Brasil, e todos eles, sem exceção, precisam comprar produtos, contratar serviços e manter a máquina pública funcionando. A legislação exige planejamento e formalização para cada aquisição, e é aí que entra a necessidade de Termos de Referência bem elaborados.

Mesmo nos menores municípios, há setores como saúde, educação, assistência social, infraestrutura e cultura que exigem contratações frequentes. A carência de profissionais especializados e a limitação de equipe técnica tornam essas cidades ainda mais dependentes de soluções acessíveis, ágeis e confiáveis. Isso abre espaço para consultores que ofereçam o Sistema de Termos de Referência como um serviço, seja de forma pontual ou como suporte recorrente.

Além disso, muitas dessas prefeituras não possuem estrutura para desenvolver internamente documentos técnicos de qualidade e precisam terceirizar ou buscar apoio externo. Consultores que dominam a nova Lei 14.133/21 e utilizam a tecnologia a seu favor ganham destaque nesse cenário, mesmo atuando à distância, via internet.

*Espere entender tudo para começar...*

*...e você vai assistir alguém vendendo no seu lugar.*

Oportunidades não faltam: da aquisição de equipamentos simples, como computadores e móveis escolares, à contratação de serviços de engenharia,



## CAPÍTULO 1 - A NOVA ERA DA CONSULTORIA PÚBLICA

limpeza, transporte e eventos. O mais importante é entender que, onde há uma prefeitura funcionando, há demanda por Termos de Referência e, portanto, há mercado para atuação.

Com o suporte da Inteligência Artificial e sistemas especializados, é possível atender várias cidades ao mesmo tempo, com agilidade e precisão. Cidades pequenas deixaram de ser um desafio e se tornaram um dos principais pontos de entrada para quem deseja lucrar com consultoria pública de forma prática, acessível e escalável.

